



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

1º TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO AO CONTRATO Nº 098/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2023 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ E A EMPRESA L SONS LTDA.

Pelo presente Instrumento, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE AFUÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portadora do CNPJ nº 05.119.854/0001-05, com sede administrativa na Praça Albertino Baraúna, s/nº, Afuá/PA, representado neste ato pelo Sr **ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade nº. 2.410125-SSP/PA e CPF nº 226.543.642-91, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **L SONS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do **CNPJ nº 04.538.788/0001-45**, com sede na Av. Macapá, Nº222, Boné Azul, CEP: 68.908-644, Macapá-AP, representada por **LICIO NAZARENO JOMAR**, técnico em eletrotécnica, portador da Cédula de Identidade nº006- 607SS/AP e CPF nº 208.970.492-68, aqui denominado **CONTRATADA**, firmam o presente com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar o valor dos serviços previstos no contrato previstos no contrato, em até 25,00% (vinte e cinco por cento), acrescendo ao valor do contrato a quantia de **R\$ 19.000,00** (dezenove mil reais).

1.2 Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, e considerando os motivos de interesses essenciais da população, este termo fez-se necessário o presente aditivo contratual o prazo de vigência e execução, por um período de **07 meses**, contando a partir de **01 de janeiro de 2024 até 31 de julho de 2024**



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total do Contrato Administrativo nº 098/2023 é de **R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais)**.

Subcláusula Primeira: O valor acrescentado é de **R\$ 19.000,00** (dezenove mil reais).

Subcláusula Segunda: O valor global do Contrato Administrativo nº 098/2023 passará para **R\$ 95.000,00** (noventa e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem integralmente inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 30 de janeiro de 2023, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento em imprensa oficial no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, CONFORME ASSINATURAS ABAIXO.

Afuá/PA, 26 de dezembro de 2023.

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal de Afuá
CONTRATANTE

L SONS LTDA
CNPJ/MF 04.538.788/0001-45
CONTRATADO